

PORTARIA Nº 2.159/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ANDRE LUIS ALVES	VIGIA	SEMSEG	30 DIAS	16/09/2026	74177/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **16 de outubro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100300030003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

